



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
藥物監督管理局
Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica

投考人初步名單
(開考編號：A02/FAR/2026)

為填補藥物監督管理局人員編制內藥劑師職程第一職階高級顧問藥劑師一缺，
經二零二六年七月二十二日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核
方式進行限制性晉級開考公告。

現根據現行第 14/2016 號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二
十六條第二款規定，公佈投考人初步名單如下：

有條件限制的准考人：

李世恩 a

備註

有條件限制准考的原因：

a	欠交第 4/2021 號行政法務司司長批示第一款（四）項核准的《開考履歷表》，以及附同相關證明文件副本。
---	--

根據現行第 14/2016 號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十
六條第三款的規定，彌補缺漏或證明符合要件的期限為五個工作日，自投考人初步
名單於藥物監督管理局網頁公佈翌日起計。未於指定期間彌補缺漏或證明符合要件
的有條件限制的准考人將自動被除名。



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
藥物監督管理局
Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica

二零二六年八月六日於藥物監督管理局。

典試委員會：

主席

蔡炳祥
藥物監督管理局局長

正選委員

吳國良
藥物監督管理局副局長

正選委員

趙穎
衛生局廳長



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
藥物監督管理局
Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica

Lista preliminar de candidato
(Ref. do concurso n.º A02/FAR/2026)

Lista preliminar de candidato ao concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de farmacêutico consultor sénior, 1.º escalão, da carreira de farmacêutico do quadro do pessoal do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aberto por anúncio publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 22 de Julho de 2026.

Nos termos definidos no n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, faz-se pública a seguinte lista preliminar de candidato:

Candidato admitido condicionalmente:

LEI, SAI IAN a

Notas

Motivos de admissão condicional:

a	Falta de entrega da «Nota Curricular para Concurso», em formulário aprovado pela alínea 4) do n.º 1 do Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, e o acompanhamento de cópia dos documentos comprovativos do mencionado.
---	--

Nos termos do disposto no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, o prazo para supressão de deficiências ou prova de requisitos é de 5 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da Lista preliminar de candidatos na página electrónica do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica. Os candidatos admitidos condicionalmente serão automaticamente excluídos se não efectuarem a supressão de deficiências ou prova de requisitos dentro do prazo.

Chod 吳 楚



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
藥物監督管理局
Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 6 de Agosto de 2026.

O Júri:

Presidente

Choi Peng Cheong

Presidente do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica

Vogal efectivo

Ng Kuok Leong

Vice-presidente do Instituto para a
Supervisão e Administração Farmacêutica

Vogal efectiva

Chio Weng

Chefe de departamento dos
Serviços de Saúde